



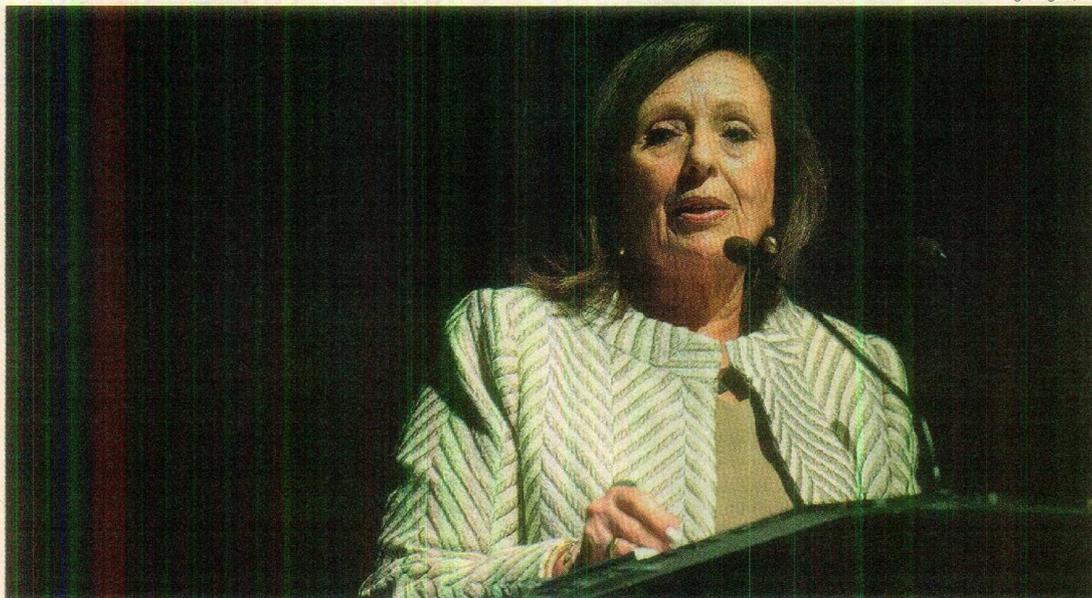
## ECONOMIA

## BRANQUEAMENTO DE CAPITALIS

# Comunicações suspeitas aumentaram 43% em 2019

No ano passado, a Procuradoria-Geral da República recebeu mais de oito mil comunicações de operações suspeitas que, em cerca de 400 casos, foram suspensas e acabaram por levar à abertura de duas centenas de inquéritos que ainda correm.

Hugo Delgado/Lusa



Lucília Gago tem vindo a dar ordens no sentido de serem confiscadas todas as vantagens patrimoniais que os agentes tenham obtido com os crimes.

## FILOMENA LANÇA

filomenalanca@negocios.pt

Ao longo de 2019 a Justiça recebeu 8.974 comunicações de operações suspeitas, no âmbito da lei de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento de terrorismo. Os números são da Procuradoria-Geral da República (PGR), que fez agora o balanço de todo o ano passado. Contas feitas, este número representa um aumento de 43% face aos 6.271 casos que haviam sido reportados em 2018, segundo informação fornecida recentemente pela Polícia Judiciária (PJ)

ao Diário de Notícias.

De acordo com a referida lei, há um conjunto de entidades – em que se incluem bancos e demais instituições financeiras, notários, solicitadores, advogados ou agentes imobiliários, entre outros – que, em presença de um negócio ou operação financeira que lhes levante suspeitas de envolver fundos de origem ilegal, devem informar disso a PGR e, em simultâneo, a Unidade de Informação Financeira da PJ.

Numa altura em que a temática do branqueamento de capitais voltou em força à ordem do dia, com o caso Luanda Leaks, este aumento revela que as entidades obrigadas a comunicar começam a estar mais sensibilizadas para a importância de o fazerem. Até agora, o grosso das comunicações

vinha das instituições financeiras, mas desde o ano passado que também o setor imobiliário ganhou novas obrigações de identificação, controlo e comunicação de operações de compra, arrendamento, venda ou permuta de imóveis. Também os advogados, que aguardam ainda um regulamento da Ordem para operacionalizar as comunicações, começam já a efetuar-las com mais frequência – como o Negócios noticiou, num único mês de 2020 comunicaram três operações, contra cinco em todo o ano passado.

Segundo a PGR “não é possível, nesta altura, indicar quantas comunicações efetuou cada entidade”, o que permitiria ter uma ideia mais concreta de onde provêm as comunicações recebidas pelas autoridades. Sabe-se, no en-

tanto, que “das comunicações recebidas, 407 foram efetuadas nos termos do artigo 47.º” da lei do branqueamento. Quer isto dizer que envolveram procedimentos urgentes suscetíveis de levar à suspensão dos negócios em causa e

das operações bancárias envolvidas, o que acabou por acontecer em 247 casos. No seguimento disso, explica a PGR, foram abertos inquéritos e estão em curso as respetivas investigações

## 2,5 mil milhões congelados

Ao longo de todo o ano de 2019 foram apreendidos 774 milhões de euros, 1.950 milhões de dólares e 560.000 libras, o equivalente a 2.580 milhões de euros. O número anda próximo do balanço efetuado em dezembro passado pela procuradora-geral da República, Lucília Gago, numa conferência promovida pelo Centro de Arbitragem Administrativa. Nessa altura, com referência apenas ainda aos primeiros dez meses do ano, contavam-se já 7.019 comunicações de operações suspeitas. De outubro até dezembro foram comunicadas mais 1.955 operações e suspensos outros 22,7 milhões de euros.

As regras de comunicações deverão ficar ainda mais apertadas com a transposição para a lei nacional da quinta diretiva comunitária sobre branqueamento de capitais. Esta trará um aprofundar das regras em matéria de combate ao branqueamento e pretende enfrentar e mitigar riscos emergentes, nomeadamente os decorrentes do recurso a sistemas financeiros alternativos como a moeda eletrónica e outros ativos virtuais – as chamadas criptomocedas, que têm vindo a ser cada vez mais usadas. Portugal já está atrasado nesta transposição, cuja lei deveria ter entrado em vigor a 10 de janeiro. Depois de a Comissão ter vindo dizer, na semana passada, que o país devia legislar no prazo de dois meses, a proposta de lei a enviar ao Parlamento foi esta quinta-feira semana aprovada em Conselho de Ministros. ■

**2,5**  
**MIL MILHÕES DE EUROS**  
Valores apreendidos pelas autoridades em 2019 na sequência de comunicações de operações suspeitas de branqueamento.